



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

Propostas para a Saúde Bucal no Estado de Pernambuco

Introdução:

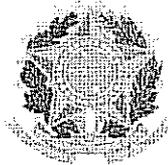
O objetivo deste documento é apresentar aos candidatos majoritários e proporcionais nas eleições de 2014, propostas para melhoria da assistência à saúde bucal no Estado de Pernambuco.

A saúde bucal componente indissociável das práticas de saúde, por suas peculiaridades, será apresentada separadamente por motivos didáticos. Entendemos que as condições de saúde bucal são expressões do modo de se viver em sociedade, que se distribuem de maneiras díspares, segundo a inserção no modo de produção capitalista.

A construção deste documento foi capitaneada pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, gestão 2013-2015, ouvindo a categoria que o mesmo representa, além de expressar propostas da sociedade civil, oriundas do Centro Brasileiro de Estudos em Saúde (CEBES) e da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Compromissos & Propostas para a Saúde Bucal

- 01- Implantação do sistema de fluoretação em todas as ETAs com viabilidade técnica e heterocontrole das águas de abastecimento público, em parceria com a COMPESA e FUNASA. Medida já anunciada pelo atual governo estadual, quando do lançamento de sua política de saúde bucal em 2011, mas ainda não implementada;
- 02- Construção participativa de uma política estadual de saúde bucal para o quadriênio 2016-2019 e do Plano Estadual de Saúde 2015;
- 03- Articular uma rede estadual de saúde bucal, participando do apoio financeiro para o custeio e implantação dos serviços oferecidos pelos municípios; visando ampliação e qualificação das ofertas dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPDs), dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e das Equipes de Saúde Bucal (ESBs) na Estratégia de Saúde da Família; de maneira equânime por todo o estado;
- 04- Implantar incentivo estadual para os municípios que equipararem Unidades de Saúde



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

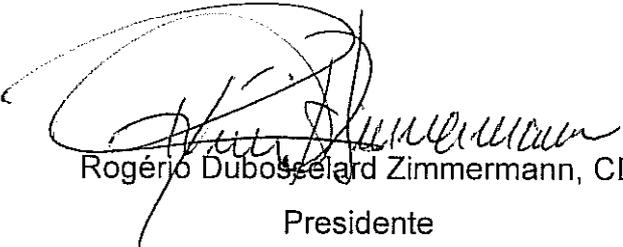
- da Família, com Equipes de Saúde Bucal e também para aqueles municípios que implantarem o terceiro turno de atendimento;
- 05- Inserção do indicador de saúde bucal na Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária;
- 06- Garantir o acesso ao serviço de urgência Odontológica 24h, em todas as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Estado, articulado a rede de saúde bucal e com seleção pública dos seus trabalhadores;
- 07- Implantação de especialidades odontológicas nas UPAs-E do Estado, articulado a rede de saúde bucal e com seleção pública dos seus trabalhadores;
- 08- Atuar permanentemente com incentivo financeiro e apoio técnico; em ações de prevenção e tratamento ao câncer bucal (Rede de Oncologia); agindo para garantir o diagnóstico precoce, a celeridade no acesso aos exames complementares e aos seus resultados; às cirurgias e ao tratamento químico e radioterápico; equanimemente para todas regiões de saúde do estado;
- 09- Qualificação permanente de gestores e profissionais da rede de saúde bucal, constando em plano anual de saúde, com orçamento previsto no Plano Plurianual e Plano Estadual de Saúde;
- 10- Traçar e utilizar o perfil epidemiológico da população do estado de PE para estabelecer linha de base de intervenção e vigilância das doenças bucais;
- 11- Criação de observatório das doenças bucais, em parceria com as instituições de ensino e pesquisa;
- 12- Finalizar a Implantação do serviço odontológico para usuários com deficiência em âmbito Hospitalar, conforme portaria nº1.032 de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, para as macrorregiões Serra Talhada e Petrolina;
- 13- Incentivar técnica e financeiramente os municípios, a implantarem políticas preventivas, com garantia do fornecimento de insumos e dos kits de higiene bucal ;
- 14- Articular fóruns permanentes de discussão e operacionalização das ações e serviços de saúde bucal; para tanto é imprescindível que as gerências regionais disponham no seu organograma de coordenadores de redes regionais de saúde bucal;
- 15- Realização do EPETESPO no 1º semestre de 2015, como prévia ao ENATESPO de Fortaleza (CE);



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

- 16- Garantir a qualidade e quantidade necessárias na formação de técnicos em saúde bucal e de prótese dentária;
- 17- Criação do cargo de Odontologista;
- 18- Modificação da Lei Complementar Estadual Nº 84, de 30 de Março de 2006, que institui o Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV's) para o pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES) nos seus artigos 9º e 11º, individualizando a carreira de cirurgião dentista.
- 19- Implantação de indicadores de resultados, com remuneração por alcance de metas individuais e de equipe, uma vez criados os cargos e carreiras do Cirurgiões-Dentistas e dos Odontologistas;
- 20- Estruturação física e organizacional da Faculdade de Odontologia da UPE, campus de Arcoverde, possibilitando aos discentes condições técnicas adequadas para futura inserção no mercado de trabalho;

Recife, 07 de julho de 2014.



Rogério Duboszelard Zimmermann, CD
Presidente